



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022**

Data: 11 de abril de 2022

Horário: 10h

Processo: 2022.0000.601.4458

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Elias Jorge Cheim no município de Cavalcante - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se novamente para a realização da sessão de nova abertura e julgamento da documentação de propostas das empresas que restaram habilitadas no procedimento em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.375.180,80 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil cento e oitenta centavos)**. A presente licitação teve sua abertura no dia 08 de março de 2022, com abertura e julgamento das propostas na data de 22 de março de 2022, ocasião em que foi identificado nas propostas apresentadas pelas 02 (duas) únicas empresas que restaram habilitadas, erros considerados insanáveis por infringir itens constantes no instrumento convocatório. Diante da possibilidade iminente de fracassar o certame em razão da exclusão de todos os licitantes habilitados, esta Comissão, amparada pelas condições dispostas no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e objetivando "resgatar" o procedimento, decidiu por unanimidade de seus membros, oportunizar às empresas: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86** e **2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, para reapresentarem suas documentações de Propostas, escoimadas das causas referidas no sobredito artigo sem os vícios que causaram suas desclassificações no primeiro momento. Após convocação, apenas a empresa **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, apresentou Proposta, no valor de **R\$ 2.207.850,50**, sendo a mesma analisada pela Comissão Permanente de Licitação e encaminhada à equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise e manifestação, e concluiu-se que a empresa **CCO Construtora Centro Oeste**, por haver apresentado proposta conforme exigências editalícias, restou **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **CCO Construtora Centro Oeste, com oferta no valor de R\$ 2.207.850,50 (dois milhões, duzentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/04/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 11/04/2022, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/04/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029163275** e o código CRC **61F93B8A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006014458



SEI 000029163275